



**INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ**



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 192 DE 19 DE AGOSTO DE 2014.

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 541 de 12.09.2011 do Magnífico Reitor.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 27/2014

PROCESSO Nº: 23407.000223/2014-11

CONTRATADA: CAT – CONJUNTO AMADORES DE TEATRO

OBJETO: A LOCAÇÃO DO IMÓVEL situado na Avenida Getúlio Vargas, 968, Centro, na cidade de Jacarezinho, Paraná, denominado CAT - **CONJUNTO AMADORES DE TEATRO** para a realização das atividades didático-pedagógicas do Curso Técnico em Arte Dramática, conforme cláusula 1ª do contrato 27/2014.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/08/2014

GESTOR DO CONTRATO: José Francisco Quaresma Soares da Silva
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1923999

FISCAL CONTRATO: Everton Ribeiro
MATRÍCULA SIAPE Nº: 1929956

Art. 2º Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente à prestação dos serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

Art. 3º O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito, a partir da assinatura do contrato.


Gilmar José Ferreira dos Santos

Pró-reitor de Administração

SIAPE 342366
Gilmar José Ferreira dos Santos
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
Pró-Reitor de Administração
Matrícula SIAPE 342366